

"A abertura de processo administrativo visando à rescisão unilateral com essa empresa, se deu em função da abertura de vários processos anteriores de apuração de responsabilidade por descumprimentos contratuais, conforme elencados abaixo:

SEI nº 25001.010029/2021-53 (inobservância de direitos trabalhistas de seus colaboradores, mais precisamente de férias pagas a menor; atraso de pagamento do vale transporte e do vale alimentação de alguns colaboradores);

SEI nº 25001.012374/2021-21 (falta de cumprimento das exigências contidas no SICAF desde o dia 11/06/2021);

SEI nº 25001.014425/2021-50 (falta de pagamento dos salários dos funcionários, referente ao mês de setembro na data devida, que seria até o 5º dia útil, previsto em CCT, ocorrendo o pagamento somente dia 15/10/2021, ou seja, com atraso de 10 dias corridos);

SEI nº 25001.015781/2021-91 (descumprimentos do contrato pelo não pagamento de salários e de férias e o não recolhimento das contribuições fundiárias e previdenciárias);

SEI nº 25001.002122/2022-75 (objetivando a rescisão unilateral do contrato).

Esta Superintendência devidamente realizou a notificação dessa empresa em todos os processos para a apresentação de ampla defesa, porém essa empresa não vem apresentando manifestação, sequer esta Administração está conseguindo notificá-la por se encontrar em lugar incerto e não sabido, conforme carta nº 0025224753, demonstrando a mudança de seu endereço, o que ocasionou na publicação das notificações por edital, conforme abaixo:

Publicação Edital de Notificação nº 06.2022 SEI 0027740854;

Publicação Edital de Notificação nº 07.2022 SEI! 0027801933;

Publicação Edital de Notificação nº 08.2022 SEI! 0027799388;

Publicação Edital de Notificação nº 09.2022 SEI! 0027798688; e por fim, a

Publicação do Edital de Notificação DE ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA PRÉVIA nº 10.2022 SEI! 0029016379 (D.O.U nº 168 - Seção 3 - 02/09/2022.

Vale ressaltar, que o referido prazo para interposição de Defesa Prévia, transcorreu in albis".

Diante do exposto, conforme disposição contida no art. 109, I, "e", da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento às disposições editalícias e contratuais, fica a empresa NOTIFICADA para, querendo exercer os seus direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa e apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão em apreço, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a qual deverá ser dirigida ao SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO.

Ressalta-se que o recurso poderá ser encaminhado ao endereço eletrônico lucio.almeida@saude.gov.br, devendo estar no formato PDF, devidamente assinada por sócio ou procurador da interessada ou, ainda, o documento original poderá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, no setor "Protocolo".

Cabe destacar que a empresa em epígrafe poderá se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!, como usuário externo, no sítio eletrônico sei.saude.gov.br/externo, no qual será possível a consulta e tramitação dos atos processuais de seu interesse.

O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço:

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE

JANEIRO

SERVIÇO DE ATIVIDADES GERAIS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Rua México 128, sala 11 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.031-142

Telefone 3985-7992

MARCIO DA SILVA OLIVEIRA

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO RIO GRANDE DO SUL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4-2022

Processo: SEI 25025.000456/2022-36.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica.

Participes: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no RS - SEMS/RS e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis no RS - ANPGNB/RS.

Objeto: Cooperação para a realização de ações relativas ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS, previsto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: Este Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse entre as partes.

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2022.

Signatários: Renato Airtton Altmann - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no RS e Rodolfo Henrique de Sobaio - Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES DE
INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública para aquisição de IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G, INJETÁVEL. Data da realização: 21/10/2022; Horário: 10h. Local de realização: Sessão virtual ao vivo pelo YouTube. Documentação: o Termo de Referência e o acesso para participação da Audiência Pública Virtual estarão disponíveis no link <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/audiencias-publicas>.

As sugestões e questionamentos poderão ser encaminhados ao e-mail: ceaf.daf@saude.gov.br até o dia 20/10/2022.

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Diretor do Departamento de Logística em Saúde

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS
ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2022 - UASG 250005

Nº Processo: 25000072549202241 . Objeto: Aquisição de Extrato Medicinal, Princípio Ativo: Óleo De Canabidiol, Forma Farmacêutica: Uso Oral, Outros Componentes: Isento De Thc, Concentração: 50 MG/ML (CANABIDIOL ISODIOLEX 6.000MG/120ML); Diazóxido, Concentração: 25 MG. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 30/09/2022. FRANKLIN MARTINS BARBOSA. Coordenador-geral Substituto de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 03/10/2022. RIDAUTO LUCIO FERNANDES. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 54.776,84. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro URBANBOX, INC. Valor: R\$ 46.556,40. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ELBRIT PHARMA BIOTECH LLC. Valor: R\$ 8.220,44

(SIDECA - 03/10/2022) 250005-00001-2022NE111111

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 96/2022

O Ministério da Saúde, UASG: 250005, por meio do Pregoeiro oficial, publica o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 096/2022, que tem por objeto a aquisição de RIVASTIGMINA (várias concentrações), os quais foram ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS pelo critério menor preço por item às seguintes empresas: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/000-68, para o item 1 no valor de R\$ 0,58; MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.470.877/0001-05 , para o item 2 no valor de R\$ 0,61, item 4 no valor de R\$ 1,07 e item 8 no valor de R\$ 1,32; INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A, CNPJ nº 30.064.034/0001-00, para o item 3 no valor unitário de R\$ 1,03 e item 7 no valor de R\$ 1,27; ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61, para o item 5 no valor de R\$ 1,29 e AIRMED EIRELI, CNPJ nº 23.637.718/0001-99, para o item 6 no valor de R\$ 1,29. Os autos do processo encontram-se disponíveis a quaisquer interessados (Processo nº 25000.067923/2022-96).

PABLO GUEDES DE ANDRADE FENELON
Pregoeiro Oficial

(SIDECA - 03/10/2022) 250110-00001-2022NE800000

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - UASG 250110

Nº Processo: 25000179062201810 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de brigada de incêndio (bombeiro civil), que compreenderá, além da mão de obra exclusiva, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços para atuação no Ministério da Saúde e suas unidades localizadas em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada na Nota Técnica 26 (0028699024). Declaração de Dispensa em 03/10/2022. FERNANDO JOSE ALBUQUERQUE RIBEIRO. Coordenador Geral de Produtos e Serviços Administrativos. Ratificação em 03/10/2022. ROMEU MENDES DO CARMO. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 4.188.234,96. CNPJ CONTRATADA : 37.077.716/0001-05 CITY SERVICE SEGURANCA LTDA.

(SIDECA - 03/10/2022) 250110-00001-2022NE800049

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022 - UASG 250110

Nº Processo: 25000.062199/2021-23.

Pregão Nº 11/2022. Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA.

Contratado: 01.117.557/0001-70 - LOPES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância desarmada, a serem executados continuamente e com dedicação de mão de obra exclusiva na Casa de Saúde Indígena Nacional - São Paulo - CASAI/SP, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023. Valor Total: R\$ 230.222,17. Data de Assinatura: 30/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2022).

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Ministério da Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Licitações, designada por meio da Portaria nº SAA nº 88, de 21 de junho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado das empresas habilitadas abaixo relacionadas, de acordo com o item 20.2 "h" do Edital e abre-se prazo de prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea 'a' do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/1993:

-IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL, CNPJ 26.428.219/0001-80;

-BRIVIAACOM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ 16.749.998/0001-61;

-CAPPUCCINO ESCRITÓRIO DE DESENHO LTDA, CNPJ 03.844.015/0001-24;

-FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA; CNPJ

03.585.183/0001-42;

-CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO CONTEUDO E WEB EIRELI, CNPJ

07.660.888/0001-38;

-AGENCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA; CNPJ 84.480.946/0001-92;

GRACIENE DE OLIVEIRA SOUSA
Vice-Presidente

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 250105

Número do Contrato: 12/2021.

Nº Processo: 33408.179129/2019-34.

Pregão. Nº 5/2021. Contratante: HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA. Contratado: 01.435.248/0001-48 - AJE - SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2021 por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/09/2022 a 29/09/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993.

atualizar a dotação orçamentária para o exercício de 2022.

atualizar a garantia de execução.

revisar os valores contratuais com fundamento na instrução normativa nº 05/2017, referente aos itens e insumos do contrato não renováveis e já amortizados no primeiro ano de execução contratual.

repactuar os valores contratuais, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho mte nº rj000597/2022 que abrange sindicato das empresas asseio e conservação do estado do rio de janeiro.

reajustar o valor do contrato pertinente aos insumos e manutenções alocados na planilha de custo, utilizando o ipca- índice de 10,069240%, com fundamento legal contido no inciso XI do art. 40 da lei 8666/93.. Vigência: 30/09/2022 a 29/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.251.031,93. Data de Assinatura: 29/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2022).

